

Termo Aditivo 79/2015-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 79/2015 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Portspuma – Indústria e Comércio Ltda - EPP.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto 4.885.208-SSP-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Portspuma – Indústria e Comércio Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 04.904.955/0001-24, com sede Rua Mato Grosso, nº 54. Bairro Distrito Industrial III. Itápolis / SP CEP 14.900-000, neste ato representada pelo Sr. José Américo Porta, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.976.920 e do CPF nº 071.043.048-51, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/2015, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2015 é a aquisição dos móveis constantes da tabela abaixo:

Item	Qde	Un	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	95	Un	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa, sem braços, com espuma injetada de alta densidade, base com 4 pés em aço, com pintura na cor preta, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, curvatura lombar no encosto, espessura média de 5cm e revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor azul marinho (noturno). ASSENTO: 42 x 42 cm, formato anatômico. ENCOSTO: 30 x 40 cm, formato anatômico. Altura até o assento de 42 cm e altura total de 80 cm. Figuras Ilustrativas constantes no Anexo IX.	Portflex / R1006/F	R\$49,90	R\$ 4.740,50
Valor total por Extenso → Quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos						R\$ 4.740,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2015 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 19 de fevereiro de 2016.

Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Portspuma – Indústria e Comércio Ltda - EPP.
José Américo Porta

Testemunhas:

Bárbara Costa Marques
CPF: 351.020.308-92

João Antonio Bianco
CPF: 404.702.138-50